

PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

1. Equipa responsável pela comunicação / articulação/ informação:

O responsável é o Diretor da Escola, Sérgio Amorim que, nas suas ausências, é substituído pela Subdiretora, Maria João Salvador e pelo Adjunto da Direção, Mário Pais.

2. Contextualização

A atuação célere e coordenada entre os diferentes agentes da comunidade educativa, será essencial para o controlo da transmissão em contexto escolar, assumindo a comunicação um papel fundamental.

A divulgação regular de informações, bem como o estabelecimento de medidas e recomendações a adotar em cada momento, são peças chave na estratégia de comunicação e promoção de literacia em saúde, que permitem não só tranquilizar e dar confiança face à incerteza, como também estimular a adoção de comportamentos de proteção da saúde na comunidade escolar. Pela sua importância estratégica, a articulação com os parceiros da comunidade educativa, deve ser promovida e potenciada. É fundamental garantir o cumprimento de todos os procedimentos, como estratégia de envolvimento em todo o processo e, sempre que possível, na tomada de decisão, através da participação de todos.

3. Objetivos

- Promover a importância estratégica da comunicação, na articulação com os parceiros da comunidade educativa;
- Garantir o cumprimento de todos os procedimentos, como estratégia de envolvimento da comunidade escolar em todo o processo e, sempre que possível, incentivar a sua participação na tomada de decisão, em caso de um surto;
- Estabelecer, regularmente, o ponto de situação, quer das medidas, quer das recomendações a adotar em cada momento;
- Promover a literacia em saúde, de modo a permitir, não só a tranquilidade e a confiança face à incerteza, como também a adoção de comportamentos de proteção da saúde na comunidade escolar.

4. Público-alvo

Toda a comunidade educativa.

5. Plano de Ação

5.1 Identificação de Fluxos de Informação

É necessário identificar os fluxos de comunicação, de acordo com a cadeia hierárquica e a gravidade da situação (as Autoridades de Saúde Locais, toda a comunidade escolar, apenas pessoal docente ou não docente, entre outros):

- i) internos (com o pessoal docente e não docente, alunos);
- ii) interinstitucionais (com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, entre outros);
- iii) externos (com os encarregados de educação, associações de pais).

5.2 Informação e Canais de informação

A informação deverá basear-se nas evidências constantemente atualizadas, devendo ser elaboradas **mensagens-chave** para os diferentes **contextos e níveis de emergência**, como por exemplo:

- i) Alterações à organização e funcionamento da escola ou do Plano de Contingência;
- ii) Orientações para o pessoal docente de promoção da educação para a saúde;
- iii) Informação ao pessoal docente e não docente sobre o cumprimento das orientações constantes no Plano de Contingência;
- iv) Mensagem a veicular, caso seja identificado um caso suspeito, confirmado, ou surto no estabelecimento de educação ou ensino.

Os canais de informação a privilegiar serão:

- ❖ correio eletrónico;
- ❖ página eletrónica da escola;
- ❖ posters;
- ❖ folhetos;
- ❖ placards;
- ❖ vídeos;
- ❖ outros

6. Calendário de ações

setembro:

- Envio de email a todos os encarregados de educação dos alunos da escola;
- Realização de sessões de esclarecimento para o pessoal docente e não docente pela Enfermeira Vera Maximiano;
- Divulgação do Plano de Contingência nas receções aos alunos;
- Divulgação de um Folheto com as Orientações de Funcionamento da Escola nas receções aos alunos;
- Divulgação de um Vídeo com as Orientações de Funcionamento da Escola na página da escola;
- Divulgação do Plano de Contingência na página da escola.

outubro:

- Divulgação do Plano de Contingência aos encarregados de educação nas reuniões a realizar até 16 de outubro.

7. Avaliação de resultados

- Agendamento de reuniões periódicas com a comunidade escolar que permitam reportar o que tem corrido bem e o que necessita de melhorias;
- Atualização das informações constantes do Plano de Contingência.

MINUTA DIRIGIDA À DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO

[Contacto da Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local]

[Lugar e data de comunicação]

Exmo.(a) Sr.(a) Diretor(a),

Vimos, por este meio, comunicar que foi confirmado um caso/surto de COVID-19 no Vosso estabelecimento de educação/ensino, tendo sido detetados _____ casos até à data.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (>38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

Perante a ocorrência de um caso ou surto por COVID-19, as principais medidas de controlo são o diagnóstico precoce, o isolamento dos casos e o rastreio de contactos.

- Os casos confirmados por COVID-19 devem ficar em isolamento até à cura, caracterizada por ausência completa de febre (sem recurso a medicamentos antipiréticos) e melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos com um teste laboratorial (rRT-PCR) negativo (sem internamento hospitalar) ou 2 testes laboratoriais (rRT-PCR) negativos (com internamento hospitalar), realizado, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas;
- Os contactos classificados como de alto risco deverão ficar em isolamento profilático durante 14 dias desde a última exposição, sendo submetidos a teste laboratorial (rRT-PCR);
- Todos os casos e contactos a quem for determinado isolamento devem regressar às atividades letivas ou laborais, apenas por nossa indicação;
- Os contactos classificados como de baixo risco deverão manter as suas atividades letivas e laborais normais, realizando a automonitorização do seu estado de saúde para sintomas sugestivos de COVID-19. Reforça-se a implementação das medidas de prevenção e

higienização previstas no plano de contingência do estabelecimento de educação/ensino. Se surgir qualquer dúvida, os nossos contactos encontram-se identificados acima. Com os melhores cumprimentos, [Assinatura da Autoridade de Saúde Pública]

MINUTA DIRIGIDA AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

[Contacto do Diretor do Agrupamento de escolas ou escola não agrupada]

[Lugar e data de comunicação]

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Informamos que foi confirmado um caso/surto de COVID-19 no nosso estabelecimento de educação/ensino que o seu educando frequenta.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (>38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta ao engolir) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

O nosso estabelecimento está, em articulação com a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito.

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo, de momento, necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas.

Para mais informações, pode consultar o site da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt) .

Com os melhores cumprimentos,

[Assinatura do Diretor do Agrupamento Escolar/Escola não Agrupada]

FORMULÁRIO PARA A AUTORIDADE DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:

Nome do estabelecimento de educação ou ensino: Escola Secundária de Gago Coutinho

Endereço: Rua Heróis da Aviação, 2615-205 Alverca do Ribatejo

Freguesia: União de Freguesias Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Telefone: 219587530

Endereço eletrónico: direcao@esgc.pt

INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:

Nome: _____

Telefone: _____

Endereço eletrónico: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO:

O caso confirmado é aluno:

Nome: _____

Idade: _____

Telefone do/a Encarregado/a de Educação: _____

Turma: _____

Número de alunos da turma: _____

O caso confirmado é docente ou não docente:

Nome: _____

Telefone: _____

Cargo: _____

Turma(s) com a(s) qual(is) teve contacto: _____

Número de alunos da(s) turma(s): _____

Portador de doença(s) crónica(s)?

Sim. Especificar: _____

Não.

Sem informação.

Cumprimento das medidas pelo caso:

Qual a distância mínima entre o caso e os seus contactos? _____

A máscara foi corretamente utilizada em permanência?

Sim.

Não.

Sem informação.

Participação em atividades extracurriculares?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação

Utilização de transporte escolar?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação

Utilização de cantina ou bar escolar?

Sim. Especificar turno/horário: _____

Não

Sem informação

Utilização de outro espaço no estabelecimento de educação ou ensino?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação

